

PROCESSO: 0017138-97.2017.5.16.0006

RECLAMANTE: KATIA SIMONE DA SILVA CALDAS

RECLAMADO: G. B. VIANA - ME

RECLAMADO: GLADISON BATISTA VIANA

Valor da dívida: R\$ 52.260,98 (atualizado até 28/02/2019)

Valor de avaliação dos itens penhorados: R\$ 52.770,00

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

No dia 25/04/2024, às 9h30min, na Funerária Santa Clara, situada na Travessa João Lopes, nº 312, Centro, Chapadinha/MA, em cumprimento ao mandado de id. 743a770, procedi à penhora e avaliação das seguintes urnas funerárias:



URNA 01 - Avalio em R\$ 3.450,00



URNA 02 - Avalio em R\$ 2.980,00



URNA 03 - Avalio em R\$ 3.000,00



URNA 04 - Avalio em R\$ 3.000,00



URNA 05 - Avalio em R\$ 2.500,00



URNA 06 - Avalio em R\$ 2.550,00



URNA 07 - Avalio em R\$ 4.390,00



URNA 08 - Avalio em R\$ 4.850,00



URNA 09 - Avalio em R\$ 2.850,00



URNA 10 - Avalio em R\$ 5.400,00



URNA 11 - Avalio em R\$ 5.400,00



URNA 12 - Avalio em R\$ 4.400,00



URNA 13 - Avalio em R\$ 8.000,00

Realizada a penhora, depositei os bens em mãos do Sr. Gladison Batista Viana, CPF 354.630.663-53, advertindo-o de que ele ficará encarregado de zelar pela guarda e conservação do bem, inclusive respondendo civilmente pelos prejuízos eventualmente causados, sem prejuízo de sua responsabilidade penal e da imposição de sanção por ato atentatório à dignidade da justiça.

Chapadinha/MA, 25 de abril de 2024

**ROBERTO CUNHA TRINDADE**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
Matrícula n.º 2183

